



Eternit S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344



FATO RELEVANTE

Solicitação de esclarecimentos sobre fato relevante veiculado em 05/12/2017

A ETERNIT S.A. (B3: ETER3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, enviou, nesta data, resposta ao ofício 1828/2017 SAE-ETERNIT, prestando esclarecimentos sobre os possíveis reflexos da paralisação das atividades de suas controladas SAMA S.A. Minerações Associadas ("SAMA") e Precon Goiás Industrial Ltda. ("Precon"), em face do fato relevante veiculado em 05 de dezembro de 2017. Os esclarecimentos em resposta ao ofício são:

A Companhia esclarece que as paralisações de suas 02 (duas) controladas ainda tem caráter provisório e dependerá - como informado no próprio Fato Relevante - da eventual oposição de Embargos de Declaração, uma vez que a decisão mencionada do Supremo Tribunal Federal ("STF") não trouxe a forma pela qual deve se dar o cumprimento. Informa, que se mantida em definitivo tal decisão, o impacto para a Companhia será a perda do faturamento da controlada SAMA, que corresponde a 22% do faturamento líquido consolidado da Eternit, reportado no último trimestre. Para a controlada Precon os reflexos não são significativos, pois a demanda de telhas será suprida pela unidade de Goiânia, que dispõe de capacidade produtiva para atender.

Cabe ressaltar que a Companhia apenas suspendeu as atividades provisoriamente, aguardando, portanto, os próximos passos judiciais a serem praticados pela entidade representativa do setor - que figura como parte no processo, razão pela qual qualquer informação adicional poderá trazer à Companhia e ao mercado em geral, insegurança, que não está, de fato, materializada com a decisão da Corte Suprema.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Rodrigo Lopes da Luz

Diretor de Relações com Investidores

DOESP - 1 col x 11 cm





Eternit S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



FATO RELEVANTE

Solicitação de esclarecimentos sobre fato relevante veiculado em 05/12/2017

A ETERNIT S.A. (B3: ETER3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, enviou, nesta data, resposta ao ofício 1828/2017 SAE-ETERNIT, prestando esclarecimentos sobre os possíveis reflexos da paralisação das atividades de suas controladas SAMA S.A. Minerações Associadas ("SAMA") e Precon Goiás Industrial Ltda. ("Precon"), em face do fato relevante veiculado em 05 de dezembro de 2017. Os esclarecimentos em resposta ao ofício são:

A Companhia esclarece que as paralisações de suas 02 (duas) controladas ainda tem caráter provisório e dependerá - como informado no próprio Fato Relevante - da eventual oposição de Embargos de Declaração, uma vez que a decisão mencionada do Supremo Tribunal Federal ("STF") não trouxe a forma pela qual deve se dar o cumprimento.

Informa, que se mantida em definitivo tal decisão, o impacto para a Companhia será a perda do faturamento da controlada SAMA, que corresponde a 22% do faturamento líquido consolidado da Eternit, reportado no último trimestre. Para a controlada Precon os reflexos não são significativos, pois a demanda de telhas será suprida pela unidade de Goiânia, que dispõe de capacidade produtiva para atender.

Cabe ressaltar que a Companhia apenas suspendeu as atividades provisoriamente, aguardando, portanto, os próximos passos judiciais a serem praticados pela entidade representativa do setor - que figura como parte no processo, razão pela qual qualquer informação adicional poderá trazer à Companhia e ao mercado em geral, insegurança, que não está, de fato, materializada com a decisão da Corte Suprema.

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Rodrigo Lopes da Luz
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2 col x 7 cm

